ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 723/2018-DGTJ-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a informação trazida por meio do Ofício n. 1113/CMTJMT pela Coordenadoria MilItar do TJMT no sentido de que a manifestação dos caminhoneiros se desloca para o Centro Político Administrativ o;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os servidores e usuários do sistema de Justiça quanto aos transtornos à mobilidade potencialmente acarretados pela manifestação dos caminhoneiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito da Comarca de Cuiabá e na Secretaria do Tribunal de Justiça-MT neste dia 24.05.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor de forma imediata.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2018.

Desembargadora **MARILSEN ANDRADE ADDARIO**,
Presidente do Tribunal de Justiça em substituição legal